



PORTARIA GP Nº 142/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 057/2024, de 01 de março de 2024, que nomeou **Antônio da Silva Gonsaga**, brasileiro, Casado, inscrito no RG sob o nº 2.455.505 SSP/SP e no CPF sob o nº 409.847.374-72, para o cargo em comissão de Assessor Técnico I da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (CC-3).

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho, e:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Antônio da Silva Gonsaga**, brasileiro, Casado, inscrito no RG sob o nº 2.455.505 SSP/SP e no CPF sob o nº 409.847.374-72, correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de março de 2025.**



Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de março de 2025.

JOSE
BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:0190288
5406

Assinado de forma
digital por JOSE
BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885
406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE